



//

ANEXO 1

PRORROGAÇÃO DE PREFERÊNCIAS

	Página
- Pactuadas entre a Argentina e o México	5
- Pactuadas entre o Brasil e o México	7
- Pactuadas entre o Brasil e a Venezuela	11
- Pactuadas entre o México e a Venezuela	13

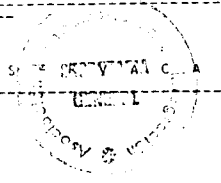
Abreviaturas

- LI - Livre importação
- APDNC - Anuência prévia do Departamento Nacional de Combustíveis
- PMS E AS - Permissão do Ministério da Saúde e de Assistência Social
- PSMA e C - Permissão Sanitária do Ministério da Agricultura e Criação

//

ACORDO: AAP-E
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR: ARGENTINA-MEXICO

NACIONAL/ /SM	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL: OTG.	PAIS	REGIME DO ACORDO	
				PREF. PERC.	
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX.			
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:			
5402.49.00		OUTROS	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
540249000	10	LI	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
54024902	15	LI			
5402.5		OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:			
5402.59.00		OUTROS	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
540259000	10	LI	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
54025999	15	LI			
5402.6		OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:			
5402.69.00		OUTROS	AR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
540269000	10	LI	ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX), MULTI-FILAMENTO
54026999	15	LI			
5404		MONOFILAMENTOS SINTETICOS, DE TITULO NAO INFERIOR A 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSAO NA SECAO TRANSVERSAL NAO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LAMINAS E FORMAS			



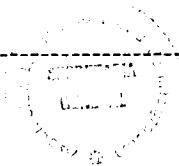
Handwritten notes and signatures:
 A2
 JSA
 MEX

ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA MEXICO

5

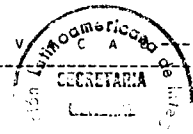
NACIONAL		DESCRICAO			PAIS	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID.	R.LEGAL	DTG.		
:5404 (CONT.)								
:SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MA								
:TERIAS TEXTEIS SINTETICAS, CUJA LARGURA APARENTE								
:NAO SEJA SUPERIOR A 5 MM.								
:5404.10.00: MONOFILAMENTOS								
					LI		100	MONOFILAMENTO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX)
:540410100	10				LI			
							100	MONOFILAMENTO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX)
:54041099	15				LI			
:5404.90.00: OUTROS								
					LI		100	TIRAS OU FITAS POLIURETANICAS (TIPO SPANDEX)
:540490000	10				LI			
							100	TIRAS OU FITAS POLIURETANICAS (TIPO SPANDEX)
:54049099	15				LI			

Handwritten notes and signatures on the left side of the page, including the number '12' and various scribbles.



ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL MEXICO

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO		
NALADJ/	TAKIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.		
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.		PERC.	----- U B S E R V -----	
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX.				
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:				
5402.49.00		OUTROS		BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) QUOTA: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5402.59.00 E 5402.69.00
	5402490301	0	LI			
	5402490399	10	LI			
				ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) QUOTA: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5402.59.00 E 5402.69.00
	54024902	15	LI			
5402.5		OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:				
5402.59.00		OUTROS		BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
	5402590301	0	LI			
	5402590399	0	LI			
				ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
	54025999	15	LI			
5402.6		OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:				
5402.69.00		OUTROS		BR	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
	5402690301	0	LI			
	5402690399	0	LI			
				ME	100	FIO POLIURETANICO (TIPO SPANDEX) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5402.49.00
	54026999	15	LI			

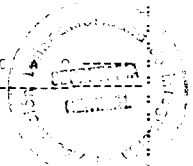


Handwritten signatures and initials:
 MA
 S
 W
 [Signature]

ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR: BRASIL MEXICO

8

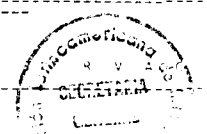
		REGIME DO ACORDO		
NALADI/	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS:
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICADO MDE. UNID. P.LEGAL:DTG.	AD-VAL. ESPECIFICADO MDE. UNID. P.LEGAL:DTG.	PERC.
5403		FIOS DE FILAMENTOS ARTIFICIAIS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS ARTIFICIAIS COM MENOS DE 67 DECITEX.		
5403.10.00		FIOS DE ALTA TENACIDADE DE RAIO M VISCOSE	BR	100
				FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS QUOTA: 300 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 5403.20.10, 5403.31.00, 5403.32.00 E 5403.41.00
	5403100100 20		LI	
	5403109900 20		LI	
5403.20		FIOS TEXTURIZADOS		
5403.20.10		DE RAIO M VISCOSE	BR	100
				FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403200301 20		LI	
	5403200399 20		LI	
5403.3		OUTROS FIOS, SIMPLES:		
5403.31.00		DE RAIO M VISCOSE, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 120 VOLTAS POR METRO	BR	100
				FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403310100 20		LI	
	5403319900 20		LI	
5403.32.00		DE RAIO M VISCOSE, COM TORCAO SUPERIOR A 120 VOLTAS POR METRO	BR	100
				FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403320100 20		LI	
	5403329900 20		LI	
5403.4		OUTROS FIOS, RETORCIDOS OU RETORCIMENTOS MULTIPLOS:		
5403.41.00		DE RAIO M VISCOSE	BR	100
				FIO INDUSTRIAL, ACIMA DE 1.000 DENIERS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 5403.10.00
	5403410100 20		LI	
	5403419900 20		LI	



Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

ACORDO: AAP.5 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL-MEXICO

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALAD/	TARIFA	REGIME	GERAL	PAIS	PREF.
/3M	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	P. L. LEGAL
5404					
MONOFILAMENTOS SINTETICOS, DE TITULO NAO INFERIOR A 67 DECITEX E CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANS- VERSAL NAO SEJA SUPERIOR A 1 MM; LAMINAS E FORMAS SEMELHANTES (POR EXEMPLO: PALHA ARTIFICIAL) DE MA- TERIAS TEXTeis SINTETICAS, CUJA LARGURA APARENTE NAO SEJA SUPERIOR A 5 MM.					
5404.10.00					
MONOFILAMENTOS					
				BR	100
	5404100277	20		LI	
				ME	100
	54041001	10		LI	
5504					
FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS, NAO PENTEADAS, NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIACAO.					
5504.10.00					
DE VISCOSE					
				ME	100
	55041001	0		LI	

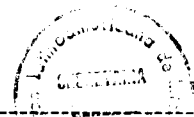


Handwritten notes:
 17
 10/9
 10/9

ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL VENEZUELA

10

			REGIME DO ACORDO		
NALADI/	TARIFA	DESCRICAO	PAIS:	PREF.	
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.:		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2710		OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, EXCETO OLEOS BRUTOS; PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS; NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; CONTENDO, EM PESO, 70% OU MAIS DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS, OS QUAIS DEVEM CONSTITUIR O COMPONENTE BASICO.			
2710.00.9		OUTROS:			
2710.00.99		OUTROS:			
			BR	70	OLEOS PLASTIFICANTES ESTENDIDORES E DE PROCESSO PARA BORRACHA, A BASE DE HIDRO-CARBONETOS EM QUE OS COMPONENTES NAO AROMATICOS PREDOMINEM EM PESO SOBRE OS AROMATICOS AUTORIZACAO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS
2710009999	0	LP			
2833		SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).			
2833.2		OUTROS SULFATOS:			
2833.22.00		DE ALUMINIO			
			BR	80	
2833220100	10	LI			
2833220200	10	LI			
3503		GELATINAS (INCLUIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, MESMO TRABALHADAS NA SUPERFICIE OU CORADAS) E SEUS DERIVADOS; ICTIOCOLA; (COLA DE PEIXE); OUTRAS COLAS DE ORIGEM ANIMAL, EXCETO COLAS DE CASEINA DA POSICAO 3501.			
3503.00.10		GELATINAS E SEUS DERIVADOS			
			VE	60	GELATINA ALIMENTICIA
35030010	10	LI			
3800		INSETICIDAS, ROENTIFICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS; INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUALQUER FORMA OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.			
3800.10		INSETICIDAS			
3800.10.10		APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO			
			VE	50	FOSFETO DE ALUMINIO QUOTA: 20 TONELADAS



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : BRASIL VENEZUELA

11

		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SM	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS	PREF. PERC.
			AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE. UNID. R.LEGAL:DTG.
					OBSERVACAO
:3808.10.10:(CONT.)					
	:38081010	10		LI	VE
:3823 :AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLOS OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS; NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
:3823.90 :OUTROS					
:3823.90.60:PREPARACOES-BASE PARA FABRICACAO DE GOMAS DE MASSA					
:CAR					
	:3823909999	20		LI	BR 30

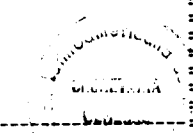


Handwritten notes and signatures:
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

ACORDO: AAP.C 5
 12
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

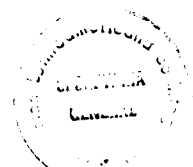
		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI/SH	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS			
	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.				
2827		CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.		VE	60	
2827.20.00		CLORETO DE CALCIO				
	28272000	10	LI			
3802		CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUIDO O NEGRO ANIMAL ESGOTADO.				
3802.90		OUTROS				
3802.90.1		MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS:				
3802.90.19		OUTRAS		VE	90	ARGILAS ATIVADAS
	38029090	5	LI			
5402		FIOS DE FILAMENTOS SINTETICOS (EXCETO LINHAS DE COSTURA), NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO, INCLUIDOS OS MONOFILAMENTOS SINTETICOS COM MENOS DE 67 DECITEX.				
5402.3		FIOS TEXTURIZADOS:				
5402.31.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TITULO NAO SUPERIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES		ME	80	FIOS DE NAILON 6
	54023101	15	LI			
5402.32.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE TITULO SUPERIOR A 50 TEX POR FIO SIMPLES		ME	90	FIOS DE NAILON 6
	54023201	15	LI			
5402.33.00		DE POLIESTERES		ME	90	
	54023301	15	LI			
5402.4		OUTROS FIOS, SIMPLES, SEM TORCAO OU COM TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO:				
5402.41.00		DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS		ME	90	"POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6, EXCETO DE 44,4 DTEX (40 DENIERS) E 36 FILAMENTOS, E DE ARAMIDAS
	54024101	15	LI			

Handwritten signatures and initials:
 M2
 M2
 M2
 M2



ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

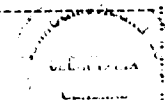
NADA01/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PAIS	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		PREF. PERC.		
:5402.41.00:(CONT.)							
				ME	100		OS DEMAIS FIOS DE "POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6
	:54024102	10	LI				
	:54024103	10	LI				
:5402.42.00:DE POLIESTERES, PARCIALMENTE ORIENTADOS							
				ME	80		FIOS DE "POY" DE POLIESTER
	:54024201	15	LI				
:5402.43.00:DE POLIESTERES, OUTROS							
				ME	80		FIOS DE "POY" DE POLIESTER
	:54024301	15	LI				
:5402.5							
:OUTROS FIOS, SIMPLES, COM TORCAO SUPERIOR A 50							
:VOLTAS POR METRO:							
:5402.51.00:DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS							
				ME	80		FILAMENTO CONTINUO DE NAILON 6
	:54025101	15	LI				
:5402.6							
:OUTROS FIOS RETORCIDOS OU RETORCIDOS MULTIPLOS:							
:5402.61.00:DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS							
				ME	80		"POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6, EXCETO DE 44.4 DTEX (40 DENIERS) E 34 FILAMENTOS, E DE ARAMIDAS
	:54026101	15	LI				
					100		OS DEMAIS FIOS DE "POY" DE FILAMENTO DE NAILON 6
	:54026101	15	LI				
					80		FILAMENTO CONTINUO DE NAILON 6
	:54026101	15	LI				
:5501							
:CASOS DE FILAMENTOS SINTETICOS.							
:5501.30.00:ACRILICOS OU MODACRILICOS							
				VE	50		



Handwritten signatures and initials:
 I, M, S, W, C

ACORDO: AAP.C 5
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : MEXICO VENEZUELA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTS.			
: 5501.30.00: (CONT.)					
	55013000	15	LI	VE	ACRILICOS
: 5503					
: FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, NAO CAROADAS, NAO					
: PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA					
: FIACAO.					
: 5503.30.00: ACRILICAS OU MODACRILICAS					
	55033000	15	LI	VE	50 FIBRA CURTA DE ACRILICO
: 5902					
: TELAS PARA PNEUMATICOS FABRICADAS COM FIOS DE ALTA					
: TENACIDADE DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS, DE					
: POLIESTERES OU DE RAION DE VISCOSE.					
: 5902.10					
: DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS					
: 5902.10.10: TECIDOS COM BORRACHA					
	59021010	20	LI	VE	40 TECIDO DE CORDA DE NAILON "LATIZADO"



Handwritten signatures and initials:
 A large stylized signature at the top left.
 "M" and "S" initials below it.
 A signature that appears to be "Wend" below that.
 A signature at the bottom right of the handwritten area.



//

ANEXO 2

ADEQUAÇÃO A NALADI/SH DOS PRODUTOS COMPREENDIDOS
NO SETOR INDUSTRIAL DO ACORDO

Handwritten notes and signatures:
A2
M07
S
[Signature]

//



//

NALADI/SH	PRODUTO
1211.30.20	Flores de piretro
1302.31.00	Agar-ágar
1504.20.10	Oleos de peixe em bruto
1504.20.90	Oleos refinados de peixe, incluindo os wintorizados
1513.21.20	Oleo de babaçu em bruto
1515.40.10	Oleo de tungue e respectivas frações
1516.10.10	Oleos refinados de peixe, incluindo os wintorizados
1516.20.19	Oleo de mamona hidrogenado (ricinus communis)
1517.90.90	Misturas de óleo de babaçu em bruto com outros óleos
1517.90.90	Misturas de óleo de tungue em bruto com outros óleos
1518.00.49	Oleo de peixe polimerizado
1518.00.54	Oleo de soja epoxidado
1518.00.59	Oleo de girassol epoxidado
1518.00.59	Oleo de peixe epoxidado
1518.00.90	Misturas de óleo de babaçu em bruto com outros óleos
1518.00.90	Misturas de óleo de tungue em bruto com outros óleos
1519.12.00	Acido oléico (oleína)
1519.20.10	Alcool cetílico
1519.20.20	Alcool esteárico
1519.20.30	Alcool láurico
1519.20.40	Alcool oléico
1521.10.10	Cera de "candelila"
1521.10.20	Cera de carnaúba
1521.90.19	Cera de abelhas branqueada, refinada ou colorida
1521.90.19	Cera de abelhas sem colorir
2501.00.10	Sal comum
2511.10.00	Sulfato de bário natural (baritina)
2519.90.90	Magnesita de água de mar para fabricação de materiais refratários e reparações de fornos siderúrgicos
2519.90.90	Outros óxidos de magnésio, exceto grau farmacêutico
2528.10.00	Boratos de sódio naturais
2529.21.00	Espatoflúor contendo, em peso, 97% ou menos de fluoreto de cálcio
2529.22.00	Espatoflúor contendo, em peso, mais de 97% de fluoreto de cálcio
2707.50.90	Oleos plastificantes estendedores e de processo para borracha, a base de hidrocarbonetos em que os componentes aromáticos predominam em peso sobre os não aromáticos
2708.10.00	Breu
2710.00.99	Oleos plastificantes estendedores e de processo para borracha, a base de hidrocarbonetos em que os componentes não aromáticos predominam em peso sobre os aromáticos
2712.20.10	Parafina contendo, em peso, menos de 0,75% de óleo, exceto a sintética
2712.90.90	Outras parafinas
2801.10.00	Cloro
2801.20.10	Iodo em bruto
2801.20.20	Iodo sublimado
2801.30.00	Bromo

[Handwritten signatures and initials]

//

//

NALADI/SH	PRODUTO
2804.70.10	Fósforo branco
2804.70.20	Fósforo vermelho ou amorfo
2805.11.00	Sódio
2805.40.00	Mercurio
2806.20.00	Acido clorosulfúrico
2807.00.10	Acido sulfúrico
2810.00.21	Acido ortobórico (ácido bórico)
2811.11.00	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico) anidro
2811.19.60	Acido arsênico (meta-, orto- e piro-)
2811.22.90	Dióxido de silício precipitado e em pó
2811.29.00	Anidrido arsenioso (trióxido de arsênico, óxido arsenioso, arsênico branco)
2813.10.00	Dissulfeto de carbono
2818.20.00	Outros óxidos de alumínio
2818.30.00	Hidróxido de alumínio
2819.90.10	Sesquióxido de cromo (óxido verde, óxido III)
2820.10.00	Dióxido de manganês
2821.10.10	Oxido de ferro (ferrite)
2823.00.00	Bióxido de titânio (óxido titânico, anidrido titânico)
2825.70.00	Trióxido de molibdênio
2825.70.00	Anidrido molibídico
2825.90.00	Oxido e hidróxido de mercúrio de 98,5 % mínimo
2826.11.10	Fluoreto de amônio
2826.11.20	Fluoreto de sódio
2826.20.00	Fluorossilicato de sódio
2827.39.10	Cloreto cúprico
2827.41.00	Oxicloreto e hidroxicloreto de cobre, exceto grau reativo
2827.60.10	Iodeto e oxiodeto de sódio
2827.60.20	Iodeto e oxiodeto de potássio
2828.90.11	Hipoclorito de sódio
2829.11.00	Clorato de sódio
2829.19.10	Clorato de potássio
2830.10.00	Sulfeto de sódio
2831.10.20	Sulfoxilato de sódio
2831.90.10	Ditionito (hidrossulfito) de zinco
2831.90.20	Sulfoxilato de zinco
2833.23.00	Sulfato de cromo
2834.10.10	Nitrito de sódio, exceto grau reativo
2836.20.00	Carbonatos dissódicos
2837.11.00	Cianeto e oxicianeto de sódio
2837.19.10	Cianeto e oxicianeto de potássio
2840.11.00	Tetraborato dissódico (bórax refinado) anidro
2840.19.00	Outros tetraboratos dissódicos (bórax refinado)
2840.20.10	Borato de sódio
2842.90.90	Arsenito de chumbo
2842.90.90	Arseniato de cálcio
2842.90.90	Arseniato de chumbo
2843.21.00	Nitrato de prata
2849.10.00	Carboneto de cálcio

[Handwritten signatures and initials]

//



//

NALADI/SH	PRODUTO
2849.20.00	Carboneto de silício
2903.14.00	Tetracloroeto de carbono
2903.59.20	Clorocanfeno (toxafeno)
2905.13.00	Butan-1-ol (álcool n-butílico)
2905.14.00	Outros butanóis
2905.16.10	1-Octanol (álcool caprílico)
2905.16.20	2-Octanol (álcool caprílico secundário)
2905.16.30	2-Etilhexan-1-ol
2905.17.10	Dodecan-1-ol (álcool láurico)
2905.17.20	Hexadecan-1-ol (álcool cetílico)
2905.17.30	Octadecan-1-ol (álcool esteárico ou estearílico)
2905.19.10	1-Decanol (álcool n-decílico)
2905.29.00	Alcool oléico
2914.19.00	Oxido de mesitilo
2915.11.00	Acido fórmico
2915.12.20	Formiato de cálcio
2915.40.00	Mono e tricloroacetato de sódio
2915.70.31	Estearato de cálcio
2915.70.32	Estearato de magnésio
2915.70.33	Estearato de zinco
2915.70.34	Estearato de alumínio
2915.70.40	Monoestearato de glicerila
2916.19.00	Sorbato de potássio
2916.31.10	Acido benzóico
2918.11.10	Acido láctico
2918.13.90	Tartarato ácido de potássio (cremor de tartaro)
2918.23.10	Salicilato de metila
2920.90.29	Tetranitrato de pentaeritritol
2927.00.10	Acido 6-nitro-1-diazo-2-naftol-4-sulfônico
2930.10.00	Amilxantato de potássio
2930.10.00	Butilxantato de sódio
2931.00.40	Acido arsenílico 98,5 % (ácido para-aminobenzen-arsênico)
2932.12.00	2-Furaldeído (furfural)
3102.50.00	Nitrato de sódio natural
3104.30.00	Sulfato de potássio neutro, puro
3104.30.00	Outros sulfatos de potássio, puros
3104.30.00	Sulfato de potássio impuro (sulfato ácido)
3105.10.10	Sulfato de potássio neutro, puro, em tabletes ou formas semelhantes
3105.10.10	Outros sulfatos de potássio, puros, em tabletes ou formas semelhantes
3105.10.10	Sulfato de potássio impuro (sulfato ácido) em tabletes ou formas semelhantes
3105.10.90	Sulfato de potássio neutro, puro, em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg
3105.10.90	Outros sulfatos de potássio, puros, em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg

Handwritten signatures and initials:
M
M
F
M
M

//

//

NALADI/SH	PRODUTO
3105.10.90	Sulfato de potássio impuro (sulfato ácido) em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg
3105.90.11	Nitrato sódico-potássico natural
3201.10.00	Extrato de quebracho
3201.90.20	Tanino de quebracho
3206.20.10	Pigmentos amarelos cromo
3206.20.10	Pigmentos verde cromo
3206.20.10	Pigmentos amarelos cromo: primrose, limão, médio e escuro
3206.20.10	Pigmentos verde cromo: claro, médio e escuro
3206.20.10	Pigmentos laranjas cromo: claro e médio
3206.20.10	Pigmentos a base de cromitos de zinco
3206.20.10	Pigmentos a base de cromato de chumbo
3206.30.10	Pigmentos vermelho, laranja e amarelo, a base de cádmio
3206.41.10	Azul ultramarino
3206.42.10	Litopônio
3206.43.10	Pigmentos a base de ferrocianetos
3301.13.00	Óleo essencial de limão (citrus limon)
3301.14.00	Óleo essencial de limão mexicano (C. Aurantifolia-Christmann-Swingle)
3301.19.10	Óleo essencial de cidra, de "grapefruit", de tangerina
3301.29.10	Óleo essencial de cabreúva
3301.29.20	Óleo essencial de cedro
3301.29.50	Óleo essencial de sassafrás
3301.29.60	Óleo essencial de citronela
3301.29.70	Óleo essencial de cravo
3301.29.80	Óleo essencial de "lemon grass"
3301.29.90	Óleo essencial de pau-rosa
3501.10.00	Caseína
3507.90.19	Enzima proteolítica para usos detergentes
3801.10.00	Grafita artificial
3801.20.00	Grafita coloidal, exceto que se apresente em suspensão em óleo
3805.20.00	Óleo de pinho
3808.10.10	Espirais contra insetos a base de piretro
3811.21.00	Aditivos aptos para óleos lubrificantes, que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos
3811.21.00	Aditivos preparados para óleos minerais pesados, que contenham óleos de petróleo ou de minerais betuminosos
3811.29.00	Aditivos (tereftalato de polietilenoglicol de viscosidade intrínseca não superior a 80 ml/g, Norma A.S.T.M. D 2857, inclusive com até 0,5 % de pigmento de dióxido de titânio)
3811.29.00	Outros aditivos aptos para óleos lubrificantes
3811.29.00	Outros aditivos preparados para óleos minerais pesados
3811.90.00	Fluido etílico
3823.20.00	Ácidos naftênicos
3823.90.60	Preparações-base para a fabricação de gomas de mascar
3823.90.99	Ácidos diméricos
3909.40.00	Resinas de anacardo em forma líquida ou pastosa (inclusive emulsões, dispersões ou soluções)

[Handwritten signatures and initials]

//

//

NALADI/SH	PRODUTO
3909.40.00	Resinas de anacardo em pó, grânulos, escamas, pedaços irregulares, blocos; massas não coerentes e formas semelhantes
3909.40.00	Resinas de anacardo modificadas por fenoplásticos
3909.50.00	Poliuretanos em pasta: sem corantes e pigmentos; em solução: somente aqueles que forçosamente devem ser apresentados desta forma
3909.50.00	Poliuretanos em pó, grânulos, escamas e grumos
3913.10.00	Alginato de sódio
5402.49.00	Fio poliuretânico (tipo spandex), multifilamento, simples, sem torção ou com torção não superior a 50 voltas por metro
5402.59.00	Fio poliuretânico (tipo spandex), multifilamento, simples, com torção superior a 50 voltas por metro
5402.69.00	Fio poliuretânico (tipo spandex), multifilamento, retorcido ou retorcido múltiplo
5404.10.00	Monofilamento poliuretânico (tipo spandex)
5404.90.00	Tiras ou fitas poliuretânicas (tipo spandex)
5502.00.20	Mechas de acetato de celulose para fabricar filtros de cigarros
5504.90.10	Fibras descontínuas de acetato de celulose
7903.10.00	Poeiras de condensação com mínimo de 94 % de zinco livre (incluído o pó azul)
7903.90.00	Outros pós com mínimo de 94% de zinco livre (incluído o pó azul)

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly "RMA", is written vertically on the left side of the table.
Below it, there are several smaller signatures and initials, including one that looks like "A" and another that looks like "S".

//

//



ANEXO 3

ADEQUAÇÃO A NALADI/SH DOS PRODUTOS COMPREENDIDOS
NOS APÊNDICES 1 E 2 DO REGIME DE ORIGEM DO ACORDO

Handwritten signatures and initials, including a large 'RZ' and other illegible marks.

//



//

APENDICE 1

PRODUTOS CONSIDERADOS ORIGINARIOS PELO SIMPLES
FATO DE SEREM PRODUZIDOS NO TERRITORIO DOS
PAISES SIGNATARIOS (ARTIGO 1, LETRA b))

NALADI/SH	PRODUTO
1211.90.20	Piretro
1521.10.10	"Candelila"
1521.10.20	Cera de carnaúba
2501.00.10	Sal comum
2511.10.00	Sulfato de bário natural (baritina)
2528.10.00	Borato de sódio (bórax natural)
2529.21.00) 2529.22.00)	Espatoflúor (fluorita)

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly 'M', is written over the table.
Below it, there are several other handwritten marks, including what looks like 'MST' and a signature with a long horizontal stroke.

//

//

APENDICE 2

REQUISITOS ESPECIFICOS DE ORIGEM
(ARTIGO 1, LETRA d))

NALADI/SH	Produto	Requisito específico
1302.31.00	Agar-agar (cola, musgo ou gelatina do Japão, gelose)	Algas marinhas dos países signatários
1504.20.10	Oleos de peixe em bruto	Peixes dos países signatários
1513.21.20	Oleo de babaçu em bruto	Babaçu dos países signatários
1515.40.10	Oleo de tungue em bruto	Tungue dos países signatários
1516.10.10	Oleos refinados de peixe (incluindo os winterizados)	Peixes dos países signatários
1519.12.10	Oleína (ácido oléico bruto)	Gorduras e óleos dos países signatários
1519.20.10	Alcool cetílico	Gorduras e óleos dos países signatários
1519.20.20	Alcool esteárico	Gorduras e óleos dos países signatários
1519.20.30	Alcool láurico	Gorduras e óleos dos países signatários
1519.20.40	Alcool oléico	Gorduras e óleos dos países signatários
2712.20.10 2712.90.90	Parafina	Processo a partir de petróleo cru
2801.10.00	Cloro	Cloreto de sódio dos países signatários
2801.20.10	Iodo em bruto	Minérios e algas marinhas, dos países signatários
2801.20.20	Iodo sublimado	Minérios e algas marinhas, dos países signatários

[Handwritten signatures and initials]

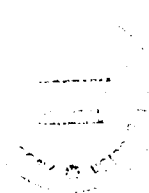
//

//

NALADI/SH	Produto	Requisito específico
2823.00.00	Bióxido de titânio	Processo a partir de produtos diferentes dos incluídos na Posição 2823 da Nomenclatura da Associação
2826.11.20	Fluoreto de sódio.	Acido fluorídrico dos países signatários.
2903.14.00	Tetracloroeto de carbono	Sulfeto de carbono e cloro dos países signatários.
2916.31.10	Acido benzóico.	Tolueno dos países signatários.
2918.11.10	Acido láctico.	Féculas ou açúcares e ácido sulfúrico dos países signatários.
2918.23.10	Salicilato de metila.	Acido salicílico dos países signatários.
3102.50.00	Nitrato de sódio.	Minério dos países signatários
3105.90.11	Nitrato sódico-potássico (salitre)	Minério dos países signatários
3201.10.00	Extrato tanante de quebracho.	Quebracho dos países signatários.
3301.13.00	Oleo essencial de limão.	Limão dos países signatários.
3301.14.00		
3301.19.10	Oleo essencial de cidra; "grapefruit".	Vegetais dos países signatários.
3301.29.10	Oleo essencial de cabreúva	Cabreúva dos países signatários
3301.29.20	Oleo essencial de cedro	Cedro dos países signatários
3301.29.50	Oleo essencial de sassafrás	Sassafrás dos países signatários
3301.29.60	Oleo essencial de citronela	Citronela dos países signatários

M
Ma
W
E

//



//

NALADI/SH	Produto	Requisito específico
3301.29.70	Oleo essencial de cravo	Vegetal dos países signatários
3301.29.80	Oleo essencial de lemon grass	Vegetal dos países signatários
3301.29.90	Oleo essencial de pau-rosa	Pau-rosa dos países signatários
3805.20.00	Oleo de pinho	Coníferas dos países signatários

2
157

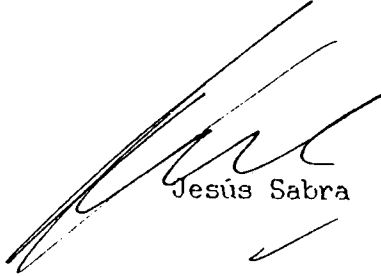
//

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.


EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:



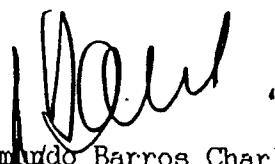
Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:




Paulo Nogueira Batista

Pelo Governo da República do Chile:



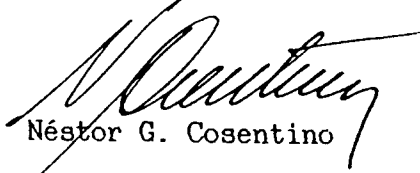
Raimundo Barros Charlin

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:



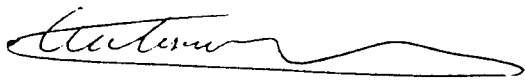
Ignacio Villaseñor

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:



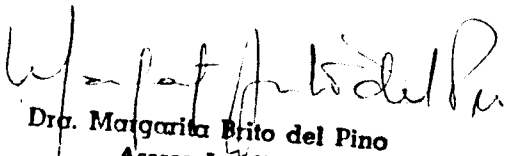
Néstor G. Cosentino

Pelo Governo da República da Venezuela:



Antonio Rangel

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL



Dra. Margarita Brito del Pino
Aseor Jurídico